

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDIMENTO POR DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY**, E A EMPRESA: **J.S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**.

PROCESSO N.º 051/2021 (FMS)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2021 (FMS)
CONTRATO N.º 125/2021 (FMS)
ADITIVO N.º 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaracy - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaracy - PE, inscrita no CPF n.º 031.378.624-76 e RG n.º 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **J.S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.933.937/0001-36, sediada a AVENIDA JOSÉ MAGALHÃES DE FRANÇA Nº 281 - CENTRO - SALA 1B - ARCOVERDE-PE - CEP 56.503-660 - email: jslaboratorio2021@outlook.com, fone: (87) 9641-5352, representada por **JAIME HENRIQUE XAVIER BENTINHO** -brasileiro,solteiro, inscrita no CPF 765.268.794-20 e RG 4096388 SDS/PE; no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 043/2021**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Aditivo, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, firmam o presente Termo Aditivo para reajustar o valor pactuado de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo inicial do contrato primitivo, que trata da cláusula sétima que trata do prazo e da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, e vai até o dia 31 de DEZEMBRO de 2022



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, constante no processo Licitatório n.º 051/2021 Pregão eletrônico n.º 043/2021, Contrato n.º 125/2021

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

IGUARACY-PE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

CONTRATANTE

J.S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

CNPJ 11.933.937/0001-36

JAIME HENRIQUE XAVIER BENTINHO

CPF 765.268.794-20

RG 4096388 SDS/PE

CONTRATADA

